

**GOVERNO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**  
**PETROBRAS**  
 UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS**

**AVISO DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE PESQUISA SÍSMICA MARÍTIMA**

Toma público que em abril de 2025 terá início a Atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 3D Nodos nos Campos de Tupi e Itacema - fase monitora, na Bacia de Santos, da empresa PETROBRAS S.A., cuja aquisição de dados será realizada pela empresa PXGeo do Brasil LTDA.

Esta atividade está autorizada pela Licença de Pesquisa Sísmica nº 152/2021 – 2º Renovação.

Para mais informações entre em contato com a PETROBRAS pelo telefone 0800-728-9001, WhatsApp (21) 96940-2116 ou acesse site [www.petrobras.com.br](http://www.petrobras.com.br) - Fale Conosco; LINHA VERDE (IBAMA) - 0800-61-8080 ou IBAMA/COEXP pelo telefone (21) 3077-4263.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento da credora fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília DF, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. 445.515, INTIMA o devedor fiduciante LEONARDO DA SILVA PASSOS, RG n. 480810667-SSP/SP, CPF n. 398.410.558-48, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 Liberdade nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pela credora fiduciária, em 20/03/2025, importa em R\$ 29.612,35 (vinte e nove mil seiscentos e doze reais e trinta e cinco centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.184/M.124.731, trasladada para a M.140.046, em 30 de agosto de 2023, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 140.046, na pessoa da credora fiduciária. São Paulo, 31 de março de 2025. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - OFICIAL

**Ferrari Express Ltda**  
 CNPJ: 29.198.608/0001-54 - NIRE: 35.230.830.268

**EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 20/2025**

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela Matriz da sociedade empresária "FERRARI EXPRESS LTDA", NIRE 35230830268, CNPJ/MF 29.198.608/0001-54, localizada na Rua Dr. Paulo de Oliveira, nº 245, conj. 01, 02 (1º e 2º pavimentos) e 06 (galpão), Jardim Ferreira, Embu das Artes/SP, CEP 06806-210, Sr Rogério Ferrari, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 18.908.936-2 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 112.145.718-59, por meio do procurador (nº de registro JUCESP 94.717/25-4), Sr. Eduardo de Jesus Amaral, portador da cédula de identidade RG nº 43.119.877-9 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 227.815.198-39, assinou em 24/03/2025 o Termo de Responsabilidade nº 20/2025, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Marcio Massao Shimomoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005168-93.2023.8.26.0281. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaituba, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA HELOISA DA SILVA SALLES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANA MARIA DE ALMEIDA, Brasileiro, com endereço à Rua Elias Assis, 79, Vila Mariana, CEP 13262-024, Morungaba - SP e ANA MARIA DE ALMEIDA LANCHONETE, com endereço à Rua Elias Assis, 79, Vila Mariana, CEP 13262-024, Morungaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, efetue o pagamento do débito, no valor de R\$150.520,01, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução (artigo 829 do CPC/2015). Prazo para embargos: 15 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial (artigo 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009408-45.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FERNANDO HENRIQUE CUNHA, CPF: 842.022.038-87 e a MARLON SHIGUERU USHIRO IERI, CPF: 273.060.728-54, que lhes foi proposta uma ação de incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de ILTDA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foram determinadas as suas CITAÇÕES, por EDITAL, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, o sócio ou a pessoa jurídica fica citado(a) para manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 2025.**

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1014235-77.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Banco Caterpillar S/A. Executado: Domingos Jesus dos Santos Eireli (Nome Fantasia: Construtora e Locadora Novo Triunfo) e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014235-77.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DOMINGOS JESUS DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 26.440.848/0001-25 e DOMINGOS JESUS DOS SANTOS, CPF nº 077.953.615-01, que lhes foi proposta ação executiva por BANCO CATERPILLAR S.A. considerando que é credor das executadas de dívida líquida, certa e exigível representada pela cédula de crédito bancário nº COS65471, cujo débito atualizado perfaz o valor de R\$ 218.656,62. Ignorado o paradeiro do executado, deferiu-se a citação por edital para, em 3 dias, a fluir dos 20 dias de dilação supra, pagar voluntariamente a dívida, devidamente atualizada, sob pena de penhora, caso em que serão reduzidos pela metade os honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da execução. Independentemente de garantido o juízo, o executado tem 15 dias para ofertar embargos à execução, distribuídos por dependência (CPC, arts. 914 e 915), ou, no mesmo prazo dos embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor executado, acrescido das custas e honorários, poderá requerer lhe seja permitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais, na forma do art. 916 do CPC. No caso de embargos manifestamente protelatórios, o devedor sujeitar-se-á ao pagamento de multa de até 20% sobre o valor exequendo (CPC, art. 916, par. ún.). Não oferecida resposta no prazo legal será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC). Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de março de 2025.**

**CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SUBPREFEITURA GUAIANASES**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90015/SUB-G/2025 - Processo SEI 6038.2025/000521-7.

Objeto: **Aquisição de bens patrimoniais - Critério de julgamento de MENOR PREÇO.**

Download do edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 925074) ou no site [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_controlador.php?acao=inicio](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio).

Informações adicionais: Telefone (11) 2392-1045 ou e-mail [rspigariol@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:rspigariol@smsub.prefeitura.sp.gov.br).

**CIDADE DE SÃO PAULO**  
**INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**

**AVISO DE ABERTURA E LICITAÇÃO**

Processo SEI nº 6022.2025/0002304-8 - CONCORRÊNCIA Nº 90002/25/SIURB

OBJETO: **contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projeto executivo e execução das obras de microdrenagem na praça dos artesãos calabreses - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.** - Data/hora da sessão pública: 23/05/2025 às 10h30 - LOCAL: **Rua XV de Novembro, 165 - 2º andar - Sala de Reunião do Departamento de Projetos - Centro - São Paulo - SP - CEP 01013-001** - Link: [https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\\_epubli\\_visualizar.php?13rC8r2Kp\\_LhCACuCaHkuFny2plrBqPSd8UI9OrdP4wJbEBD0BBJM80nn1YvGFH00LjYZeOLXeeKzfoSH2UErLjphHR3K1Gu5MF5VomB-TwhW08zAau1zdW3](https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_visualizar.php?13rC8r2Kp_LhCACuCaHkuFny2plrBqPSd8UI9OrdP4wJbEBD0BBJM80nn1YvGFH00LjYZeOLXeeKzfoSH2UErLjphHR3K1Gu5MF5VomB-TwhW08zAau1zdW3).

**11ª VARA CÍVEL - DECISÃO-EDITAL** Processo nº: Classe-Assunto Requerente: Requerido: **0059625-53.2023.8.26.0100** Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Espécies de Títulos de Crédito Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Bizcapital Finspms Pme Confeccões Emelynda Ltda Juiz(a) de Direito: Dr(a). Luiz Gustavo Esteves Vistos. Tendo em vista que já se esgotaram todos os meios hábeis à localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo esta decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a CONFECCOES EMELYNDA LTDA, em local incerto e não sabido, que lhe(s) foi movida incidente de desconsideração da personalidade jurídica por Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Bizcapital Finspms Pme. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, ser-lhe-á nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Este edital tem prazo de 20 dias. | 28.31

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011077-28.2024.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a corré POLIS ADMINISTRADORA, CNPJ 28.364.815/0001-79, que lhe foi proposta, contra si e também contra ANDERSON ESCOBAR CUNHA, RG 34.789.776-9, CPF 365.194.428-01 (já citado), ação de Ação de Exigir Contas por parte de Condomínio Up One Vila Carrão, objetivando seja a ré compelida a encaminhar ao condomínio requerente as pastas de prestação de contas dos meses de Setembro de 2023 a Janeiro de 2024, bem como apresente a prestação final das contas, conforme previsto no contrato então mantido entre as partes. Estando a corré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a corré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de março de 2025.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011077-28.2024.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a corré POLIS ADMINISTRADORA, CNPJ 28.364.815/0001-79, que lhe foi proposta, contra si e também contra ANDERSON ESCOBAR CUNHA, RG 34.789.776-9, CPF 365.194.428-01 (já citado), ação de Ação de Exigir Contas por parte de Condomínio Up One Vila Carrão, objetivando seja a ré compelida a encaminhar ao condomínio requerente as pastas de prestação de contas dos meses de Setembro de 2023 a Janeiro de 2024, bem como apresente a prestação final das contas, conforme previsto no contrato então mantido entre as partes. Estando a corré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a corré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de março de 2025.**

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1010180-74.2024.8.26.0048. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Image Glass Ind. e Com. de Espelhos e Quadros Importação e Exportação. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010180-74.2024.8.26.0048. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE AUGUSTO NARDY MARZAGAO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Image Glass Ind. e Com. de Espelhos e Quadros Importação e Exportação Ltda (CNPJ. 24.988.447/0001-89), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 166.289,59 (outubro de 2024), representada pelo instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 16.484.960. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 21 de março de 2025.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1011359-88.2018.8.26.0004. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Exequente: BR Malls Participações S.A. e outros. Executado: Léa Alves de Santana e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011359-88.2018.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardael Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEA ALVES DE SANTANA, RG 53.034.423-3-SSP/BA, CPF 259.170.188-12 e JULIANA FERREIRA ALVES, RG 48.168.508, CPF 431.340.128-80, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BR Malls Participações S.A. e outros, onde procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema SISPBAJUD, nos valores de R\$ 2.765,89. Encontrando-se as executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de março de 2025.**

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002156-92.2023.8.26.0177. Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinária. Requerente: Igreja Evangélica Assembleia de Deus Em Vila Remo Ministério de Madureira. Vara Única. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002156-92.2023.8.26.0177. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). Willi Lucarelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e sucessores, que Igreja Evangélica Assembleia de Deus Em Vila Remo Ministério de Madureira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu-Guaçu, aos 25 de março de 2025.**

**EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006189-36.2022.8.26.0606. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Malek Mohamad Waked. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006189-36.2022.8.26.0606. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. Olivier Haxhar Jean, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MALEK MOHAMAD WAKED, CPF 241.817.348-89, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 255.200,58 (dezembro de 2023), representada pela cédula de crédito bancário BRADESCO nº 005.700.546. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 10 de março de 2025.**

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 31/03/2025.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

